

DECRETO Nº: 003/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para Atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás e dá outras providencias.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, EDIMILSON ALVES DOS SANTOS, no uso de suas Atribuições legais:

Considerando o que dispõe ainciso IV da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Resolve:

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, os servidores: ANA CLARA MOURA HOSOKAWA como Pregoeiro Titular e WEDER FERNANDES DOS SANTOS como Suplente. Paragrafo Único: O Edital devera indicar o nome do Pregoeiro Titular para realização de cada certame.

Art.2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, os servidores: Weder Fernandes dos Santos– Secretario, Denisia Domingos Aquino Oliveira - Membro. e como suplentes: Adão Neves dos Santos, Thais Oliveira Santos, Leonicio Alves dos Santos.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 03 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme dispõem o paragrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Paragrafo Único: O mandato será exercido a partir da Publicação da presente.

Art.4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos, funções e empregos, observadas a legislação pertinente.

Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, em 03 de Janeiro de 2022.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

Prefeita Municipal

DECRETO N°: 002/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação, nomeia seu membros e dá outras providencias.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, EDIMILSON ALVES DOS SANTOS, no uso de suas Atribuições legais:

Considerando o que dispõe a caput do art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Nomeara Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Fe de Goiás, Estado de Goiás, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar licitações.

Art.2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos servidores: Ana Clara Moura Hosokawa – Presidente, Weder Fernandes dos Santos– Secretario, Denisia Domingos Aquino Oliveira - Membro.

Paragrafo Único: Ficam nomeados como suplentes os Servidores: Adão Neves dos Santos, Thais Oliveira Santos, Leonicio Alves dos Santos.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme dispõem o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Parágrafo Único: O mandato será exercido a partir da Publicação do presente.

Art.4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com os respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

Art. 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé de Goiás, em 03 de Janeiro de 2022.



Edimilson Alves dos Santos

Prefeita Municipal